

RESOLUÇÃO Nº 734/2006

Altera dispositivo do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Publicação - DOE de 31.01.2006, p. 38.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **considerando** o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.424, de 06-01-2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) e, ainda, o contido no Processo nº 84-02.00/06-4, **RESOLVE**:

Art. 1º - O § 1º do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 544/2000, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º

”§ 1º - As Sessões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 13 horas e 30 minutos.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de março de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO GASPAR SILVEIRA MARTINS, em 25 de janeiro de 2006.

Presidente CONSELHEIRO SANDRO DORIVAL MARQUES PIRES

Relator CONSELHEIRO JOÃO LUIZ VARGAS

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO PORFÍRIO JOSÉ PEIXOTO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CESAR SANTOLIM

CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE MARIOTTI

Fui presente: ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO A ESTE TRIBUNAL, GERALDO COSTA DA CAMINO

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Resolução propõe a alteração do horário de início das Sessões Ordinárias do Tribunal Pleno das 13 horas para as 13 horas e 30 minutos.

A fim de dar cumprimento à VISÃO estabelecida no Planejamento Estratégico desta Corte, um maior volume de processos tem sido levado a julgamento, resultando em Sessões que se prolongam, por vezes, noite adentro.

A anterior modificação de horário, quando alterado o início das sessões das 14 para as 13 horas, embora surtindo os efeitos desejados, acarretou outros passíveis de solução mediante a adoção da alteração ora proposta.

Assim sendo, a alteração ora proposta vem tanto ao encontro das atuais necessidades deste Colegiado quanto da satisfação do interesse público.